

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 154, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar, o gozo de férias concedida a servidora LAUREANE DIAS DE MENDONÇA, matrícula n. 112897021, na forma constante da Resolução "P" SEDHAST n. 152, de 22 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.546, de 23 de junho de 2021, página 94.

CAMPO GRANDE – MS, 23 de junho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 155, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 11/06/2021, as férias referentes ao período aquisitivo de 28/03/2020 a 27/03/2021, que seriam usufruídas pelo servidor NILSON ALECRIM DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, código 90266, matrícula n. 60206021, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 23 de junho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Na Resolução "P" SEDHAST n. 153, de 22 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.546, de 23 de junho de 2021, à página 94, na parte que se refere o servidor LEANDRO DE SOUSA CAETANO DE MELO, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...12/07/2021 a 26/07/2021 ..."
PASSE A CONSTAR: "...02/08/2021 a 16/08/2021..."

CAMPO GRANDE – MS, 23 de junho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 283/2021 – de 22 de junho de 2021

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Converter em **MULTA** a pena disciplinar de **60 (sessenta) dias de Suspensão**, aplicada através da Resolução "P"/MS/Nº 087/2021 – de 12 de fevereiro de 2021, ao servidor **EDSON APARECIDO DA SILVA SOARES**, matrícula 114082023, cargo/função Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, com fundamento no art. 170 §§ 3º a 5º, diante da procedência da inobservância do art. 155, incisos V, XVIII e XXVIII,

bem como nas proibições previstas no artigo 156, IV, XIX e XXVII, todos da Lei Complementar n.º 114/2005. (Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2018/CGPC/MS)

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 285 de 23 de junho de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

Retificar a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 137 de 12 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.445, de 19 de março de 2021, página 131, **onde consta:** "...Comissão de Processo Seletivo Simplificado ...", **passa a constar:** "...Comissão de Avaliação e Seleção...". Inclua-se na Comissão de Avaliação e Seleção o nome da servidora CLAUDIA DORIANA ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula 82829023, na relação de titulares.

Campo Grande, 23 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 286 de 23 de junho de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem **Comissão Processante**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos, fornecendo relatório circunstanciado, no **Processo de Sindicância Administrativo nº 31/042885/2021**, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação.

NOME	FUNÇÃO	PRONTUÁRIO
ROBERTO FRANCO CÁCERES	PRESIDENTE	101360022
JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA REIS	MEMBRO	13085022

Campo Grande, 23 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 287 de 23 de junho de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem **Comissão Processante**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos, fornecendo relatório circunstanciado, no **Processo de Sindicância Administrativo nº 31/042891/2021**, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação.

NOME	FUNÇÃO	PRONTUÁRIO
ROBERTO FRANCO CÁCERES	PRESIDENTE	101360022

